



# Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2010

GOIÂNIA, 22 DE JULHO - QUINTA-FEIRA

Nº 4.907

LEI.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 04
DESPACHO.....	PÁG. 04
PORTARIAS .....	PÁG. 05
DESPACHO.....	PÁG. 20
EXTRATOS .....	PÁG. 21
HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 23
ERRATA.....	PÁG. 23
AVISO.....	PÁG. 24
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 25

## LEI

### GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8928, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Denomina Praça Betty Barbosa Sírio, a praça localizada na confluência das ruas 96 e 97 no Setor Sul, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada Praça Betty Barbosa Sírio, a praça localizada na confluência das ruas 96 e 97 no Setor Sul, nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

Dálio Délia Campos  
Edson Araújo de Lima  
Euler Lázaro de Moraes  
Kleber Branquinho Adorno  
Leandro Wasfi Helou  
Leodante Cardoso Neto  
Luiz Carlos Orro de Freitas

Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Cesar Fornazier  
Paulo Rassi  
Rodrigo Czepak  
Sebastião Ribeiro de Sousa  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

### GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8929, DE 20 DE JULHO DE 2010.

*Altera a Lei nº 7.918, de 30 de setembro de 1999, que institui o Dia da Cultura da Paz no Município de Goiânia e adota a Bandeira da Paz.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei n.º 7.918, de 30 de setembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituído o dia 15 (quinze) de setembro como o Dia Municipal pela Cultura da Paz.*

*Art. 2º Neste dia, em todo o Município de Goiânia haverá realização de confraternizações com atividades artísticas, científicas, religiosas e culturais, devendo as instituições educacionais, científicas, culturais ou artísticas municipais cultuar a Bandeira da Paz.*

*Art. 3º O modelo de Bandeira da Paz no Município de Goiânia será apresentado pelo Grupo de Trabalho da Paz da Prefeitura de Goiânia.*

*Art. 4º Fica criado o Grupo de Trabalho da Paz (GT da*

Paz), envolvido de forma integrada por todos os órgãos da Administração Municipal, articulado pela Assessoria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial-ASPPIR.

**I- O Grupo de Trabalho da Paz tem como objetivos:**

- a) estabelecer diretrizes para a construção da cultura da paz a serem desenvolvidas de forma integrada pelos órgãos da Administração Municipal ou em parceria com a sociedade civil;
- b) elaborar programa para a formação dos recursos humanos do Município acerca da importância da cultura da paz e da humanização no atendimento à população usuária dos serviços públicos da Administração Municipal;
- c) promover, em parceria com o Governo Federal, Estadual e empresas privadas, entidades civis, organizações não governamentais, políticas voltadas para a construção da cultura da paz;
- d) promover estudos visando o estabelecimento de condições para a dotação de recursos orçamentários e mecanismos institucionais para a execução da política de cultura da paz do Município de Goiânia;
- e) dar cumprimento e fiscalizar a aplicação desta Lei, especificamente no que dispõe sobre a comemoração do Dia Municipal da Cultura da Paz, do incentivo ao culto da Bandeira da Paz e da divulgação por meio de mídia impressa, internet e outros meios possíveis de ações pela paz, praticados por cidadãos ou entidades públicas ou privadas, que trabalham pela Cultura da Paz.

**Parágrafo único.** Os membros do Grupo de Trabalho da Paz não serão remunerados, sendo suas funções consideradas de relevante interesse público.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 2010.**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

Dário Dêlio Campos  
Edson Araújo de Lima  
Euler Lázaro de Moraes

Kleber Branquinho Adorno  
Leandro Wasfi Helou  
Leodante Cardoso Neto  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Cesar Fornazier  
Paulo Rassi  
Rodrigo Czepak  
Sebastião Ribeiro de Sousa  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 8930, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

**Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica, pela presente Lei, declarada de utilidade pública com todos os direitos e vantagens assegurados em lei o “CAMPINAS FUTEBOL CLUBE”, com sede nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 2010.**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

Dário Dêlio Campos  
Edson Araújo de Lima  
Euler Lázaro de Moraes  
Kleber Branquinho Adorno  
Leandro Wasfi Helou  
Leodante Cardoso Neto  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Cesar Fornazier  
Paulo Rassi  
Rodrigo Czepak  
Sebastião Ribeiro de Sousa

Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

**GABINETE DO PREFEITO****LEI N° 8931, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério Graça e Vida, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério Graça e Vida**, associação civil de natureza religiosa, com sede e foro no Município de Goiânia e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.270.959/0001-06.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 2010.**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

Dário Délia Campos  
Edson Araújo de Lima  
Euler Lázaro de Moraes  
Kleber Branquinho Adorno  
Leandro Wasfi Helou  
Leodante Cardoso Neto  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Cesar Fornazier  
Paulo Rassi  
Rodrigo Czepak  
Sebastião Ribeiro de Sousa  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

**GABINETE DO PREFEITO****LEI N° 8932, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

**Institui o Dia do Setor Novo Horizonte no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Setor Novo Horizonte no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia.

**Art. 2º** O Dia do Setor Novo Horizonte será comemorado, anualmente, no dia 13 de junho.

**Art. 3º** Para as atividades comemorativas do Dia do Setor Novo Horizonte, o Poder Executivo, através dos seus órgãos competentes, poderá articular-se com associações e entidades representativas da Comunidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de julho de 2010.**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

Dário Délia Campos  
Edson Araújo de Lima  
Euler Lázaro de Moraes  
Kleber Branquinho Adorno  
Leandro Wasfi Helou  
Leodante Cardoso Neto  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Márcia Pereira Carvalho  
Paulo Cesar Fornazier  
Paulo Rassi  
Rodrigo Czepak  
Sebastião Ribeiro de Sousa  
Sérgio Antônio de Paula  
Walter Pereira da Silva

**DECRETO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 1688, DE 19 DE JULHO DE 2010.****Concede Progressão Horizontal.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 40770640/2010,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora **MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS CAVALCANTE**, mat. 215724-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, Progressão Horizontal, nas Referências e datas abaixo consignadas:

DATA	REFERÊNCIA
20/09/2001	D
21/07/2003	E
17/09/2004	F
30/08/2006	G
01/09/2008	H

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de julho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 1689, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº 4.075.509-8/2010, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

**RESOLVE nomear** o candidato abaixo relacionado para, em caráter efetivo, exercer o cargo de **Agente Municipal de Trânsito I**, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT, tendo em vista Decisão Judicial em Ação Declaratória de Anulação de Ato Administrativo c/c Nomeação de Cargo Público - Processo nº 187357-03.2007.8.09.0051, constante dos autos:

**Cargo: Agente Municipal de Trânsito I**

Nome	Identidade
Marcelo Henrique Plaza	3329458 – DGPC-GO

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 20 dias do mês de julho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**DESPACHO****GABINETE DO PREFEITO****PROCESSO N°: 41260718/2010****INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal****ASSUNTO: Doação**

**DESPACHO N° 210/2010** - Considerando a solicitação de recursos financeiros formulada pela **Secretaria Municipal de Turismo**, objetivando a realização **VIII Encontro de Botânicos do Centro-Oeste**, no período de 26 a 29 de julho de 2010, **RESOLVO**, com fulcro no disposto do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e no art. 7º, da Lei n.º 8.878, de 29 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA, autorizar o repasse da importância no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), nos termos do Processo n.º 4.126.071-8/2010, devendo ser prestadas as contas pelos responsáveis pela aplicação dos recursos.

Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da liberação dos recursos, para efetivação da prestação de contas junto à Secretaria do Governo Municipal, cabendo à Controladoria Geral do Município, sua certificação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 21 dias

do mês de julho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

#### GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO N°: 40550623/2010**

**INTERESSADO:** Valdir Messias Gonçalves

**ASSUNTO:** Contratos diversos

**DESPACHO N° 211/2010** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e do disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autorizar a celebração do contrato entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**, e o Sr. **VALDIR MESSIAS GONÇALVES**, proprietário do imóvel situado à Rua CP-31, Quadra 54, Lote 20, Jardim Primavera, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Unidade Municipal de Assistência Social - Primavera, no valor mensal de **R\$ 1.350,76** (hum mil trezentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), por um período de 12(meses), **a partir da data da assinatura do contrato**, conforme descrito no Processo n.º 4.055.062-3/2010.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para emissão da nota de empenho respectiva e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de julho de 2010.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

#### PORARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria n° 143/2010**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em

especial o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2.231/00, Lei Municipal n.º 7.747/97 e Lei Complementar Municipal n.º 011/1992, e:

Considerando o RELATÓRIO N° 042/2010 - CPIA, da Controladoria Geral do Município de Goiânia;

Considerando o DESPACHO - GAB - SMARH N° 7.525/2010;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA, à servidora Karlene Lemes Rodrigues, Matrícula: 720690 - 01; em conformidade com as determinações dos artigos nº 151, 152 e 153 da Lei Complementar nº 011/1992 e em conformidade com as conclusões do relatório nº 042/2010 - CPIA, da Controladoria Geral do Município; por apresentar inassiduidade habitual, sem causa justificada.

Artigo 2º - Registre-se na forma da Lei;

Artigo 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde aos oito dias do mês de julho de 2010.

**Paulo Rassi**  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria n° 146/2010**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2.231/00, Lei Municipal n.º 7.747/97 e Lei Complementar Municipal n.º 011/92, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta;

Considerando o disposto no Procedimento n.º 38319060;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 544/09, publicada do Diário Oficial do Município para autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 011 e da Portaria n.º 08/09 desta Secretaria Municipal de Saúde, o parcelamento das férias do Servidor **GISELLE PALAZZO FERREIRA**, matrícula n.º 619060-01, a serem usufruídas, no período compreendido entre os dias **04 de janeiro de 2010 a 18 de janeiro de 2010, primeiro período e 05 de julho de 2010 a 19 de julho de 2011**, o segundo período.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde aos quinze dias do mês de julho de 2010.

**Paulo Rassi**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Portaria n° 147/2010**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o disposto no Artigo 5º do Decreto Municipal n.º 2.231/00, Lei Municipal n.º 7.747/97 e Lei Complementar Municipal n.º 011/92, considerando a necessidade de ordenar os serviços desta pasta;

Considerando que o gozo das férias do servidor **MARIA CLARET DA CUNHA TOSCANO**, em período integral, poderá acarretar prejuízos aos serviços de saúde prestados por esta Secretaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 011 e da Portaria n.º 08/09 desta Secretaria Municipal de Saúde, o parcelamento das férias do Servidor **MARIA CLARET DA CUNHA TOSCANO**, matrícula n.º 14214-01, a serem usufruídas, no período compreendido entre os dias 05 de julho de 2010 a 19 de julho de 2010, primeiro período e 05 de janeiro de 2011 a 19 de janeiro de 2011, o segundo período.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde aos quinze dias do mês de julho de 2010.

**Paulo Rassi**  
Secretário

**COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS****PORTRARIA N° 068/2010****DISPÕE SOBRE PESSOAL**

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes

Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR** do Quadro de pessoal da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos, **REGINALDO DE SOUSA MEIRELES**, ocupante do Cargo de **FISCAL DE TRANSPORTE**, a partir do dia 09.07.2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC, em 20 de julho de 2010.

**MARCOS ANTONIO MASSAD**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTRARIA N° 205, DE 02 DE JUNHO DE 2010.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1287/2010,

**RESOLVE**

nos termos do § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no § 3º do artigo 95 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 8347, de 1º de dezembro de 2005, conceder à servidora **Terezinha Coimbra Luz**, matrícula nº 34565, ocupante do cargo em provimento efetivo de Telefonista, Nível II, do QPL, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia (IPSM) até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, com efeito desde 19 de maio de 2010.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 02 dias do mês de maio de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTRARIA N° 207, DE 08 DE JUNHO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n° 1173/2010,

**RESOLVE**

nos termos do § 9º do artigo 40 e do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do artigo 127 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e do artigo 61 da Lei n° 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, averbar nos assentos funcionais da servidora **Ana Paula de Oliveira Ferreira**, matrícula n° 5567543, ocupante do cargo em provimento efetivo de Gestor Público, nível III, do QPL, do tempo de contribuição à Goiás Previdência (GOIASPREV) relativo a serviço prestado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás, no período de 12 (doze) de novembro de 1999 a 30 (trinta) de abril de 2000, perfazendo 170 (cento e setenta) dias, equivalente a 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, computado para efeito de aposentadoria, disponibilidade e percepção de adicional por tempo de serviço.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 08 dias do mês de junho de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTRARIA N° 208, DE 09 DE JUNHO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no

Processo n° 1460/2010,

**RESOLVE**

exonerar, a pedido, a servidora Patrícia Vieira de Sousa, matrícula n° 5569471, do cargo de Agente Administrativo, Nível V, do Quadro Permanente deste Poder Legislativo, constante do Anexo 11 da Lei n° 8.442, de 30 de junho de 2006, a partir de 09 de junho de 2010.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTRARIA N° 209, DE 10 DE JUNHO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n° 1277/2010,

**RESOLVE**

nos termos do inciso XVIII do artigo 7º e § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, do artigo 223 da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, com a redação dada pela Lei Complementar n° 197, de 14 de agosto de 2009, conceder à servidora **Juliana Reimer de Almeida Celes**, matrícula n° 5569542 ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, licença à gestante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, desde 1º de maio de 2010, sem prejuízo de sua remuneração.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de maio de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTRARIA N° 213, DE 11 DE JUNHO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício nº 090/10,

**RESOLVE**

exonerar, a pedido, Eduino Pacheco Filho do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, com lotação no Gabinete do Vereador Santana Gomes, a partir de 30 (trinta) de junho de 2010.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2010.

**Francisco Jr  
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTRARIA N° 214, DE 16 DE JUNHO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1007/2010,

**RESOLVE**

nos termos do § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no § 3º do artigo 95 da Lei nº 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos

Servidores Públicos do Município de Goiânia -, alterada pelo artigo 1º da Lei nº 8347, de 1º de dezembro de 2005, conceder à servidora **Amélia Naves Tavares**, matrícula nº 1194, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, Nível I, do QPL, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia (IPSM) até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, com efeito desde 23 de abril de 2010.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2010.

**Francisco Jr  
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTRARIA N° 221, DE 23 DE JUNHO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1015/2009,

**RESOLVE**

nos termos do artigo 83 e do inciso I do artigo 84 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **Adriana Bezerra de Brito**, matrícula nº 5567557, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, nível V, do QPL, adicional de incentivo à profissionalização no percentual de 12% (doze por cento) do vencimento do respectivo cargo, produzindo seus efeitos financeiros desde 26 (vinte e seis) de abril de 2010.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2010.

**Francisco Jr  
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO**

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTRARIA N° 223, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, no disposto do artigo 4º da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 089/ 10, protocolado sob o n° 1585/ 10 e no Ofício n° 090/ 10, protocolado sob o n° 1586/10,

#### RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Roberto Romão da Silva Júnior	Assessor de Gabinete	AG.2
Maria Bernadete Arantes Santana	Assessor de Gabinete	AG.4
Leone Rodrigues da Silva	Assessor de Gabinete	AG.5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Roberto Romão da Silva Júnior	Assessor Chefe de Gabinete	ACG
Maria Bernadete Arantes Santana	Assessor de Gabinete	AG.2
Leone Rodrigues da Silva	Assessor de Gabinete	AG.4
Sandra Maria Neves	Assessor de Gabinete	AG.5

VIGÊNCIA
1º de julho de 2010
LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Bruno Peixoto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTRARIA N° 224, DE 24 DE JUNHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 2234/ 10 - GVBP, protocolado sob o n° 1587/ 10,

#### RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lindomar Bauma Costa	Assessor de Gabinete	AG.5

2. nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gracy Keiy Alves da Silva	Assessor de Gabinete	AG.5

VIGÊNCIA
1º de julho de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Bruno Peixoto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTRARIA N° 225, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, no disposto do artigo 4º da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício

nº 420/ 10-GVRB, protocolado sob o nº 1600/10, e no Ofício nº 421/2010 - GVRB, protocolado sob o nº 1606/2010,

#### RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Carlos Roberto Soares da Silva	Assessor Especial Legislativo II	CC-3
Jair Moreira da Costa	Assessor Parlamentar II	CC-5
Genivaldo Gomes da Silva	Assessor de Gabinete	AG-2

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Fernando Bras Rodrigues	Assessor Especial Legislativo II	CC-3
Genivaldo Gomes da Silva	Assessor Parlamentar II	CC-5
Jair Moreira da Costa	Assessor de Gabinete	AG-2

VIGÊNCIA  
1º de julho de 2010

LOTAÇÃO  
Gabinete do Vereador Alfredo Bambu

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTRARIA N° 226, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, no disposto do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 39 GVAB/10, protocolado sob o nº 1498/2010,

#### RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Ludmila Cardoso Teixeira	Assessor de Gabinete	AG-3

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tânia Márcia Gondim Peixoto	Assessor de Gabinete	AG-3

VIGÊNCIA  
1º de julho de 2010

LOTAÇÃO  
Gabinete do Vereador Alfredo Bambu

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de junho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTRARIA N° 227, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0163/2010 - GVSS, protocolado sob o nº 1532/2010,

#### RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gustavo de Souza Sintre	Assessor de Gabinete	AG-2
Antônio Rosa Teixeira	Assessor de Gabinete	AG-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcelo Castro Santos	Assessor de Gabinete	AG-2
Antônio Paulino Teixeira Lopes	Assessor de Gabinete	AG-5

VIGÊNCIA  
1º de julho de 2010

LOTAÇÃO  
Gabinete do Vereador Siméyoan Silviera

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 25 dias do

mês de junho do ano de 2010.

**Francisco Jr  
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTRARIA N° 228, DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso 11, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, no disposto do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 132/2010, protocolado sob o nº 1409/2010,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
Hecmílson Florêncio de Ornelas	Assessor de Gabinete	AG.6

  

<b>VIGÊNCIA</b>
1º de julho de 2010

  

<b>LOTAÇÃO</b>
Gabinete do Vereador Fábio Tokarski

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2010.

**Francisco Jr  
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTRARIA N° 229, DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, no disposto do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 054/2010,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
Karla Silva Ferreira Mesquita	Assessor Parlamentar II	CC-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
Lorena Ayres da Rocha	Assessor Parlamentar II	CC-5
Fagundes Alves Batista	Assessor de Gabinete	AG-3

<b>VIGÊNCIA</b>
1º de julho de 2010

<b>LOTAÇÃO</b>
Gabinete do Vereador Iran Barreto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2010.

**Francisco Jr  
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTRARIA N° 230, DE 28 DE JUNHO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, no disposto do artigo 4º da Lei

nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nº 256/2010 e 257/2010,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Alex Sander Félix de Freitas	Assessor Parlamentar I	CC-4

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jairson Pinto de Oliveira	Assessor Parlamentar I	CC-4
Alex Sander Félix de Freitas	Assessor de Gabinete	AG-2

**VIGÊNCIA**  
1º de julho de 2010

**LOTAÇÃO**  
Gabinete do Vereador Pedro Azulão Júnior

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA N° 231, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, no disposto do artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 083 / 10-GB,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Idelino Silvestre dos Santos Poltronieri	Assessor de Gabinete	AG-6

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eduardo André dos Santos Neto	Assessor de Gabinete	AG-6

**VIGÊNCIA**

1º de julho de 2010

**LOTAÇÃO**

Gabinete do Vereador Pedro Azulão Júnior

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

**PORTARIA N° 232, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 90 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo nº 1597/2010,

**RESOLVE**

adiar as férias regulamentares a que faz jus a servidora **Marise França Leão dos Santos**, matrícula nº 208555, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível III, do QPL, relativas ao exercício de 2008, fixadas pela Portaria nº 678, de 30 de dezembro de 2009, para o dia 9 (nove) de agosto de 2010.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTEARIA N° 233, DE 29 DE JUNHO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n° 1596/2010,

**RESOLVE**

adiar as férias regulamentares a que faz jus o servidor **Antônio Ribeiro dos Santos**, matrícula n° 3286, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Comunicação Social, nível II, do QPL, relativas ao exercício de 2008, fixadas pela Portaria n° 678, de 30 de dezembro de 2009, para o dia 9 (nove) de agosto de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de junho do ano de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTEARIA N° 235, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, no disposto do artigo 4º da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício

n° 020/10, protocolado sob o n° 1613/2010,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
Aguinaldo Maria da Costa	Assessor de Gabinete	AG-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
Joscelino Alberto Tavares de Araújo	Assessor de Gabinete	AG-5

VIGÊNCIA
1º de julho de 2010

LOTAÇÃO
Cabinete do Vereador Tiãozinho do Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA****PORTEARIA N° 236, DE 30 DE JUNHO DE 2010.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 301/2010 - VDA,

**RESOLVE**

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
Rávia Rocha Rodrigues	Assessor Parlamentar I	CC-4

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
Marcos Coelho da Silva	Assessor Parlamentar I	CC-4
<b>VIGÊNCIA</b>		
1º de julho de 2010		
<b>LOTAÇÃO</b>		
Cabinete do Vereador Djalma Araújo		

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTARIA N° 237, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios nsº 076/10 e 077/10,

#### RESOLVE

##### 1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Enck da Silva Matos	Assessor de Gabinete	AG.6
Fernando Henrique Pagliarani	Assessor de Gabinete	AG.6
Dolvanira Ferreira da Silva Reis	Assessor de Gabinete	AG.5

##### 2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Antonia Bahia Cerqueira	Assessor de Gabinete	AG.6
Denillo Braz Moraes da Silva	Assessor de Gabinete	AG.6
Milena Ester Fernandes	Assessor de Gabinete	AG.5

**VIGÊNCIA**  
1º de julho de 2010

**LOTAÇÃO**  
Gabinete da Vereadora Cláudia Siqueira

mês de junho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTARIA N° 238, DE 1º DE JULHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 701/10 GVAP protocolado sob o nº 1628/2010,

#### RESOLVE

##### 1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Carlos Augusto Barboza	Assessor Parlamentar I	CC.4

##### 2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcio Marra de Oliveira	Assessor Parlamentar I	CC.4

**VIGÊNCIA**  
1º de julho de 2010

**LOTAÇÃO**  
Gabinete do Vereador Anselmo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 dias do

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTEARIA N° 239, DE 1º DE JULHO DE 2010.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios ns° 0046/ 10 GVDV e 0047/2010 GVDV, protocolados sob os ns° 1653/10 e 1654/10, respectivamente,

## RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eni Pereira dos Santos Mendonça	Assessor de Gabinete	AG-4
Eva Franciscia de Souza	Assessor de Gabinete	AG-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Eva Franciscia de Souza	Assessor de Gabinete	AG-4
Maria Norma da Cruz	Assessor de Gabinete	AG-5

VIGÊNCIA
1º de julho de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Deivison Costa

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTEARIA N° 240, DE 1º DE JULHO DE 2010.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea

b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 123/10,

## RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Vânia da Silva Marques	Assessor de Gabinete	AG-3

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marleide Lúiza Pereira	Assessor de Gabinete	AG-3

VIGÊNCIA
1º de julho de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Fábio Caixeta

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTEARIA N° 241, DE 10 DE JULHO DE 2010.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios ns° 102/10, 103/10, 104/10, 105/10,

106/10 e 108/10,

## RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lorena Rodrigues Soares	Assessor Parlamentar II	CC-5
Adilson Borges de Jesus	Assessor de Gabinete	AG-6
Ivônica Aparecida dos Santos	Assessor de Gabinete	AG-5
Jones Pereira Ruchia	Assessor de Gabinete	AG-5
România Assis Pantaleão	Assessor de Gabinete	AG-5
Karla Francelle Machado de Souza	Assessor Parlamentar II	CC-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Rita de Cássia da Silva	Assessor Parlamentar II	CC-5
Alessandra Borges de Jesus	Assessor de Gabinete	AG-6
Wanda do Amparo Monteiro da Silva	Assessor de Gabinete	AG-5
Cejana Ulara Assis Noronha	Assessor Parlamentar II	CC-5

VIGÊNCIA  
1º de julho de 2010

LOTAÇÃO  
Gabinete do Vereador Elias Vaz de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

### PORTRARIA N° 242, DE 1º DE JULHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0177 - GVSS, protocolado sob o nº 1635/10,

## RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Mackwell Novaes Ferreira	Assessor de Gabinete	AG-1
Carlos Eduardo de Oliveira Moraes	Assessor de Gabinete	AG-2
Sérgio de Souza Sintra	Assessor de Gabinete	AG-1

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maria Teresa Câmara Bernardes	Assessor de Gabinete	AG-1
Trícia Bastos Sena de Oliveira	Assessor de Gabinete	AG-2
Esther Fernandes Martins	Assessor de Gabinete	AG-1

## VIGÊNCIA

1º de julho de 2010

## LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Simeyzen Silveira

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2010.

Francisco  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

### PORTRARIA N° 243, DE 1º DE JULHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 240/10 - DV,

## RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Joana Darc Cândida de Souza	Assessor de Gabinete	AG-5

2. nomear:

SERVIDOR	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Anderson Borges da Cruz	Assessor de Gabinete	AG-6

## VIGÊNCIA

1º de julho de 2010

## LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Daniel Vilela

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês

de julho do ano de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTARIA N° 244, DE 1º DE JULHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios GBPB nsº 74/2010, 80/2010, e 81/2010, protocolados sob os nsº 1643/10, 1646/10 e 1645/10 respectivamente,

#### RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Flávia Carneiro Borges Pinto	Assessor Especial Legislativo I	OC-1
Maria Rodrigues Costa	Assessor de Gabinete	AG-6
Rodrigo da Costa Pinto	Assessor de Gabinete	AG-1
Lázaro Kelvin de Oliveira	Assessor de Gabinete	AG-6
Edna Maria Costa Almeida Godoi	Assessor Parlamentar II	CC-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lázaro Kelvin de Oliveira	Assessor Especial Legislativo I	OC-1
Edna Maria Costa Almeida Godoi	Assessor de Gabinete	AG-6
Carlos Frederico Pinheiro Rabelo	Assessor Parlamentar II	CC-5
Paula Helluska dos Santos Soares	Assessor de Gabinete	AG-2

VIGÊNCIA  
1º de julho de 2010

LOTAÇÃO  
Gabinete do Vereador Paulo Borges

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTARIA N° 245, DE 1º DE JULHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício C.I 127/2010, protocolado sob o nº 1650/10,

#### RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Carlos Alberto de Souza Britto	Assessor de Gabinete	AG-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Divino Tiago Borges Nunes	Assessor de Gabinete	AG-5

VIGÊNCIA  
1º de julho de 2010

LOTAÇÃO  
Gabinete da Vereadora Tatiana Lemos

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2010.

**Francisco Jr**  
**PRESIDENTE**

**Djalma Araújo**  
**1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio**  
**2º SECRETÁRIO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 246, DE 1º DE JULHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido nos Ofícios ns° 064/2010 e 065/2010, protocolados sob os ns° 1659/10 e 1660/10,

## RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Aldine Fernanda de Sousa	Assessor de Gabinete	AG-1
Nivaldo José Araújo	Assessor de Gabinete	AG-6

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Dieber Páiva de Araújo	Assessor de Gabinete	AG-1
Maykelle Francisca dos Santos Donati	Assessor de Gabinete	AG-6

VIGÊNCIA
1º de julho de 2010

  

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 247, DE 1º DE JULHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o

disposto no artigo 4º da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 045/2010 GVDG, protocolado sob o n° 1652/10,

## RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luciano Augusto Gonçalves Mazzarenhas	Assessor Parlamentar I	CC-4
Renato Leandro Felipe	Assessor de Gabinete	AG-3
Telma Soares Cardoso Teixeira	Assessor Parlamentar II	CC-5

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luciano Augusto Gonçalves Mazzarenhas	Assessor Parlamentar II	CC-5
Renato Leandro Felipe	Assessor Parlamentar I	CC-4
Telma Soares Cardoso Teixeira	Assessor de Gabinete	AG-3

VIGÊNCIA
1º de julho de 2010

  

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N° 248, DE 1º DE JULHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n° 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n° 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n° 123/10, protocolado sob o n° 1655/10,

## RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kleber Martins da Silva	Assessor de Gabinete	AG-6

2. nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Zélia Amélia Leite	Assessor de Gabinete	AG-6

VIGÊNCIA
1º de julho de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Fábio Caixeta

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTARIA N° 249, DE 01 DE JULHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 8779, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2310/10 - GVB/P, protocolado sob o nº 1677/10,

#### RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
Manoel Soárez de Castro Junior	Assessor de Gabinete	AG-2

2. nomear:

SERVIDOR(A)	CARGO COMISSONADO	SÍMBOLO
Vinicius Rodrigues de Moura	Assessor de Gabinete	AG-2

VIGÊNCIA
1º de julho de 2010

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Bruno Peixoto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ao 1º dia do mês de julho do ano de 2010.

Francisco Jr  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

#### PORTARIA N° 250, DE 05 DE JULHO DE 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** - e tendo em vista o contido no Processo nº 1658/2010,

#### RESOLVE

retificar a Portaria nº 108, de 31 de março de 1989, que concedeu pensão especial a Katiuscia Gomes dos Reis e Jaquelyne Gomes dos Reis, filhas da ex-servidora Leonice do Espírito Santo Gomes, na parte relativa à remuneração da referida servidora, para considerar fixada no total de Cz\$ 229.109,00 (duzentos e vinte e nove mil e cento e nove cruzados), assim discriminada: Cz\$ 172.133,00 (cento e setenta e dois mil e cento e trinta e três cruzados) de vencimento; Cz\$ 56.976,00 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e seis cruzados) de adicional por tempo de serviço relativo a três quinquênios, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2010.

Francisco  
PRESIDENTE

Djalma Araújo  
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio  
2º SECRETÁRIO

**DESPACHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo : 40809082  
Interessado : Laboratório Silvio Pinheiro de Lemos  
Assunto : Contratos Diversos

Despacho n° 6428/2010 - O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o interesse da Administração em adquirir os serviços prestados pelo **Laboratório Silvio Pinheiro de Lemos** para de maneira complementar, nos moldes do disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Federal n° 8.080/90, participar do SUS- Goiânia;

Considerando o Edital de Chamamento n° 09/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia n° 4.725 de 26 de outubro de 2009;

Considerando Parecer n° 1627/2010 do Departamento do Contencioso desta Secretaria,

**RESOLVE**

Autorizar a realização da presente despesa, por **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c artigo 24 e seguintes da Lei Federal n° 8.080/90, para contratar por **Credenciamento ao SUS/Goiânia**, o **Laboratório Silvio Pinheiro de Lemos Ltda - CNPJ: 01.580.448/0001-94**, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme consta do presente Procedimento Administrativo, no valor total estimado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de julho de 2010.

Paulo Rassi  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo : 40807039  
Interessado : Laboratório Médico Papanicolau  
Assunto : Contratos Diversos

Despacho n° 6429/2010 - O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o interesse da Administração em adquirir os serviços prestados pelo **Laboratório Médico Papanicolau** para de maneira complementar, nos moldes do disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Federal n° 8.080/90, participar do SUS- Goiânia;

Considerando o Edital de Chamamento n° 09/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia n° 4.725 de 26 de outubro de 2009;

Considerando Parecer n° 1625/2010 do Departamento do Contencioso desta Secretaria,

**RESOLVE**

Autorizar a realização da presente despesa, por **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c artigo 24 e seguintes da Lei Federal n° 8.080/90, para contratar por **Credenciamento ao SUS/Goiânia**, o **Laboratório Médico Papanicolau - CNPJ: 16.004.657/0001-67**, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme consta do presente Procedimento Administrativo, no valor total estimado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de julho de 2010.

Paulo Rassi  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo : 40805940  
Interessado : Vivência Medicina Laboratorial  
Assunto : Contratos Diversos

Despacho n° 6430/2010 - O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando o interesse da Administração em adquirir os serviços prestados pela **Vivência Medicina Laboratorial Ltda** para de maneira complementar, nos moldes do disposto no artigo 24 e seguintes da Lei Federal n° 8.080/90, participar do SUS- Goiânia;

Considerando o Edital de Chamamento n° 09/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia n° 4.725 de 26 de outubro de 2009;

Considerando Parecer n° 1626/2010 do Departamento do Contencioso desta Secretaria,

**RESOLVE**

Autorizar a realização da presente despesa, por

**Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 inc. I da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c artigo 24 e seguintes da Lei Federal nº 8.080/90, para contratar por **Credenciamento ao SUS/Goiânia, o Vivência Medicina Laboratorial Ltda - CNPJ: 37.353.760/0001-92**, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme consta do presente Procedimento Administrativo, no valor total estimado de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de julho de 2010.

Paulo Rassi  
Secretário

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo :41335611  
Interessado : Lucas Vitorino Elian  
Assunto : Doação

Despacho nº 6431/2010 - O Secretário da Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 24 inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que o produto objeto deste procedimento é indispensável a integridade física do paciente, onde, diante da sua falta fica o mesmo exposto a risco de morte;

Considerando, que o decurso do prazo, agrava o quadro clínico do paciente, e em razão das dificuldades naturais de aquisição do produto, via procedimento licitatório, é esse não inviável;

Considerando Parecer Jurídico do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

#### RESOLVE

Autorizar a realização da presente despesa, por **DISPENSA de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 24 inc. IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente da Firma **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., CNPJ n.º 33.009.945/0002-04**, o fornecimento de 02 (dois) frascos do medicamento Bevacizumabe 400 mg Injetável, no valor de R\$ 9.544,00 (nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais), e 02 (dois) frascos do medicamento Bevacizumabe 100 mg Injetável, no valor de R\$ 2.464,94 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), no valor total da compra de **R\$ 12.008,94 (doze mil, e oito reais e noventa e quatro centavos)**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Após, remeta-se a Procuradoria Geral do Município, na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos quinze dias

do mês de julho de 2010.

Paulo Rassi  
Secretário

#### EXTRATOS

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO 045/2010

**1- DATA:** 15/07/2010.

**2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

**3 - CONTRATADO:** Kidel Comercial Ltda.

**4 - OBJETIVO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de 730.000 unidade de pão enriquecido com 50g, 33.000 pacotes de pão de forma com 500g, 330.000 unidades de bolo sabor baunilha com 50g e 330.000 unidades de bolo doce sabor coco com 50g para Região II, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 048/2010-Republicação e seus Anexos.

**5 - PRAZO:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **12(doze) meses** após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

**6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO:** **R\$ 299.780,00**(duzentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta reais).

**7-PROCESSO N.º.: 39644096/2009.**

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO 046/2010

**1- DATA:** 15/07/2010.

**2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

**3- CONTRATADO:** Artes e Delícias Comercial de Produtos Alimentícios Ltda.

**4 - OBJETIVO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento

de 730.000 unidade de pão enriquecido com 50g, 33.000 pacotes de pão de forma com 500g, 330.000 unidades de bolo sabor baunilha com 50g e 330.000 unidades de bolo doce sabor coco com 50g para Região III, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 048/2010 - Republicação e seus Anexos.

**5 - PRAZO:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **12(doze) meses** após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

**6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 299.780,00** (duzentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta reais).

**7 - PROCESSO N°.: 39644096/2009.**

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO 047/2010

**1 - DATA:** 15/07/2010.

**2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

**3 - CONTRATADO:** Indústria de Panificação Polly Pão Ltda.

**4 - OBJETIVO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de 730.000 unidade de pão enriquecido com 50g, 33.000 pacotes de pão de forma com 500g, 330.000 unidades de bolo sabor baunilha com 50g e 330.000 unidades de bolo doce sabor coco com 50g para Região I, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 048/2010- Republicação e seus Anexos.

**5 - PRAZO:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **12(doze) meses** após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

**6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 299.990,00** (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais).

**7 - PROCESSO N°.: 39644096/2009.**

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO 048/2010

**1 - DATA:** 12/07/2010

**2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

**3 - CONTRATADO:** Malibu - Produção, Industrialização e Comercialização de Leite e Seus Derivados Ltda - EPP

**4 - OBJETIVO:** Constitui objeto do presente contrato de fornecimento de **35.000 litros de iogurte integral adoçado sabor coco, Região III, 35.000 litros de iogurte integral sabor morango, Região III e 5.000 quilos de queijo mussarela**, para atender alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e edital Pregão Presencial nº 046/2010 e seus Anexos.

**5 - PRAZO:** O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará **12(doze) meses** após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

**6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 168.100,00** (cento e sessenta e oito mil e cem reais).

**7 - PROCESSO N°.: 39644282/2009**

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO

**1. PARTES:**

**MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e o **SR.DELCÍDIO THOMAZ DE SOUZA**.

**2. OBJETO:**

Pagamento referente a reforma do imóvel, situado na Avenida Independência, nº 56, Quadra E, lote 13, Vila Viana, nesta Capital.

**3. VALOR:**

R\$ 19.331,31 (dezenove mil trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**2010.21.50.10.301.0123.2345.33909300.20.3.**

**5. NOTA DE EMPENHO:** 001200, de 17.06.2010.

**6. ACORDO:**

Fica acordado entre as partes, que DELCÍDIO THOMAZ DE SOUZA dá quitação geral da dívida, evitando que o município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial quanto à ocupação e reforma do imóvel.

**7. PROCESSO:**

38657283.

**8. DATA:**

24 de junho de 2010.

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS AOS PACIENTES DO SUS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2009.**

Processo	Laboratório/ Clínica	Ctto n°	Valor R\$	Inicio	Vigência	Termino
40236677	Instituto Bueno & Fernandes S/S Ltda	202/2010	67.185,76	19/07/2010	16/07/2011	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DOS DISTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Processo	Nº. Distrito	Nome	Cargo	CPF	Data Término
40734155	53/2010	MARCIA GONTIJO RODRIGUES	MEDICO PSF	571.718.749-15	30/01/2009
41385320	64/2010	CAROLINA BORGES BASILIO	MEDICO PSF	002.178.841-30	30/06/2010

Goiânia, 14 de julho de 2010.

**HOMOLOGAÇÃO**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo nº 36564300/2009, em que a Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia faz licitação.

**HOMOLOGAÇÃO N° 005/10** - À vista da ata de julgamento das Propostas de Preços apresentadas junto à Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Goiânia, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2010-CGL, visando à contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução serviços referentes à construção do complexo Casa de Vidro, nesta Capital, conforme especificações constantes dos Anexos: memorial/especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma deste Edital e nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, homologamos o procedente processo licitatório e adjudicamos o objeto à empresa **FR INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.222.898/0001-01, que atendeu as exigências do edital e apresentou o menor preço global, no valor global de **R\$ 3.860,375,00** (três milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais).

À Assessoria de Planejamento, para as demais

providências.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Goiânia, aos 20 dias do mês de julho de 2010.**

**ARQ. LEODANTE CARDOSO NETO**  
Secretário de Infraestrutura

**ERRATA****COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**

**ERRATA**  
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 016/2010

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, através da Comissão Geral de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo n°: 41336862/2010, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, retifica o aviso de publicação do Edital referente a Concorrência Pública n° 016/2010, conforme abaixo:

**NO AVISO DE EDITAL:**

Onde se lê:

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE (Regime de

Empreitada por Preço Global)

**Leia-se:**

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE (Regime de Empreitada por Preço Unitário)

As demais condições permanecem inalteradas, bem como a data de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Sala - Comissão Geral de Licitação, Paço Municipal - Av. do Cerrado, n° 999 - Parque Lozandes, Pilotis/ Torre Sul - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de julho de 2010.

*Renor Juriti Sampaio  
Presidente da CGL*

**AVISO**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2010 (MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Marcela Araujo Teixeira, designada pelo Decreto Municipal n.º 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2010, processo n.º 39518589/2009.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**ISENILDA MARIA CHAVES UTO**  
Itens: 02, 07, 09, 22, 23, 24, 26 e 29;

**COMERCIAL NORTON DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.**  
Itens: 04, 06 e 20;

**R&R COMERCIO VAREJISTA DE SECOS E MOLHADOS LTDA.**  
Itens: 03, 05, 14, 16, 18, 19 e 30;

**MILTES DORVELICE DOS SANTOS.**  
Itens: 01, 11, 12, 13, 15 e 17;

**COMERCIAL MORAES LTDA.**  
Itens: 08, 10, 27 e 28.

**Os itens 21 e 25 ficam CANCELADOS conforme consta nos autos.**

Goiânia, 20 de julho de 2010.

*Marcela Araujo Teixeira  
Pregoeira*

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 186/2010 (MENOR PREÇO POR ITEM)**

A Pregoeira Lucília Santana dos Santos Ferreira, designada pelo Decreto Municipal n.º 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 186/2010, processo n.º 34562016/2008.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**GRAFICA E EDITORA RENASCER LTDA.**  
Itens: 01, 02 e 03.

**GRAFICA E EDITORA GRAFICA SETE LTDA.**  
Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

Goiânia, 20 de julho de 2010.

**Lucília Santana dos Santos Ferreira  
Pregoeira**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 211/2010 (MENOR PREÇO POR LOTE)**

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal n.º 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 211/2010, processo n.º 40790373/2010.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**KIDEL COMERCIAL LTDA**  
Lote: 04

**DOCE MAIOR CONFEITARIA IND. E COM. LTDA**  
Lote: 03

**ARTE E DELICIAS COM. DE PROD. LTDA**  
Lote: 01

**PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA**  
Lote: 02

Goiânia, 21 de julho de 2010.

*Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro*

## COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 161/2010 - REPÚBLICAÇÃO

**DATA ABERTURA:** 12 de Agosto de 2010

**HORÁRIO:** 14:30 horas

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de contêineres acondicionadores externos de resíduos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

**PROCESSO N°:** 40124110/2010

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Retire e Acompanhe o edital:** no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - [cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 20 de julho de 2010.

*Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro*

*Visto: Renor Jurití Sampaio  
Presidente da CGL*

## COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 227/2010

**DATA ABERTURA:** 12 de Agosto de 2010

**HORÁRIO:** 14:30 horas

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de veículo automotor tipo Sedan, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos,

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala de abertura da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado n.º 999- Parque Lozandes - Paço Municipal - Mezanino - Torre Sul - Goiânia- GO.

**PROCESSO N°:** 41187786/2010

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SMARH

**Retire e Acompanhe o edital:** no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br), Fone:(62)3524-6320 Fax:(62)3524-6315, e-mail - [cgl@cgl.goiania.go.gov.br](mailto:cgl@cgl.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 20 de julho de 2010.

*Econ. Paulo Roberto Silva  
Pregoeiro*

*Visto: Renor Jurití Sampaio  
Presidente da CGL*

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

**MASTERVINIL EQUIPAMENTOS DE PISCINAS LTDA - ME**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n° **41540940**, a Licença Ambiental **SIMPLIFICADA - LAS**, para Comércio Varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, situada na Avenida Rio Verde Qd 40 Lt 13 Sl01 n° 3172, CEP 74.843-660 Vila Rosa Goiânia- GO.

AMMA

**MASTERNIL EQUIPAMENTOS DE PISCINAS LTDA - ME**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n° **41540800**, a Licença Ambiental **SIMPLIFICADA - LAS**, para Comércio Varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, situada na Avenida Rio Verde Qd 40 Lt 13 n° 3172, CEP 74.843-660 Vila Rosa Goiânia- GO.

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

**Diário Oficial**

Diário Oficial



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei N° 1.552, de 21/08/1959

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do governo municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Impressão e Acabamento:**



Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)

### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,  
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (sento e sessenta reais)  
VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos)  
PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) p/01 (uma) página, acima  
de 01(uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)  
por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /  
2010..... R\$ 10,00 (dez reais)  
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)